



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 12 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 016/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 16/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	480.000,00	
Soma da Ação:		480.000,00	
Soma da Unidade:		480.000,00	
Total Geral:		480.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15410000	Material de Consumo	200.000,00	
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	
Soma da Ação:		480.000,00	
Soma da Unidade:		480.000,00	
Total Geral:		480.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 11 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013